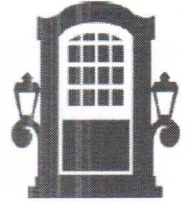


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de março de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 7.626,42 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 2

E - Estimativo

Vencimento: 04-03-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.626,42 Saldo Atual: 80.545,25

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

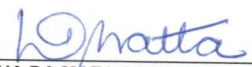
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. FEVEREIRO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/03/2024


 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.626,42 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.626,42

Data: 04/03/2024


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

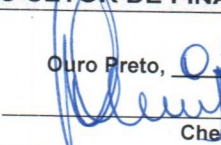
Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.626,42 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

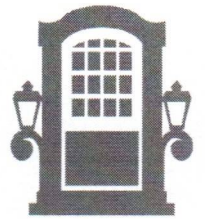
Banco: [REDACTED]
 Agência: 104 0536
 Conta: 3508
 Cheques: 9ED
 Ouro Preto, 05 de 03 de 24

 Chefe do Setor de Finanças

el

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

42

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 29 de Fevereiro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.02.29 14:51:41
-03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



Ouro Preto

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	191/NFe	3500.00
29	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Aluguel de Carro	nº 000002	3500.00
29	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento do carro	NF-e	626.42
TOTAL					7626.42
SALDO					373.58

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 7.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

[Assinatura]
 Controladoria Interna
 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CNMP

De acordo Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

[Assinatura]
 Alex Silva de Brito
 1º Secretário

[Assinatura]
 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Selo de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

191/NFe



Número / Série 191 / NFe Emissão 29/02/2024 11:23:19 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 29/02/2024 Código de verificação 2049.TPQK.0532.T81A Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade Parlamentar no mês de fevereiro de 2024.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data da sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 191, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2049.TPQK.0532.T81A>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.02.29 13:21:40
-03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 7, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais.

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

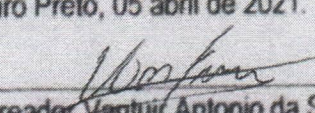
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Assinado de forma digital por FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS
Dados: 2023.03.31 13:54:20 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147



RELATÓRIO FEVEREIRO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de fevereiro 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões nos dias 06, 20, 27, bem como as ordinárias de modo presencias/ou remotas.

Indicação	
3/2024	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, reforma do ponto de ônibus localizado na bifurcação da MG 440 à Rua Nossa Senhora da Conceição no bairro Catete, distrito de Santo Antônio do Leite.
42/2024	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto ao Sr. Francisco de Assis Gonzaga, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras solicitando o desassoreamento do rio que passa na localidade de Bocaina.

Requerimento	
9/2024	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, informações se há



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

	alguma previsão para a realização de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica) em trechos das estradas da localidade Arrozal, Bocaína de Cima e Moraes, distrito de Rodrigo Silva.
24/2024	Solicitando Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, informações se há alguma previsão para a realização de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica) em um trecho da Rua Antônio Coelho, no distrito de Amarantina.

Projeto de Lei Ordinária	
672/2023	Dispõe sobre a proibição do fornecimento de bebidas em vasilhames de vidros nos eventos artísticos, culturais, religiosos, esportivos e de lazer promovidos em logradouros públicos, bem como nas festas e outros eventos oferecidos ao público em geral que dependam de alvará municipal para funcionar, e dá outras providências.


Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2024.02.29 11:20:01
-03'00'

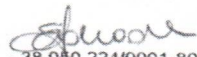
Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

FELIPE RAMOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREA, Nº 15, LOJA 09, BARRO PRETO, MARIANA - MG. CEP: 35.424-179 CNPJ: 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL: 3807299004		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000002 29/02/2024	
DESTINATÁRIO VANTUIR ANTONIO DA SILVA			
Razão Social / Nome Cliente VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPF [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	Bairro CACHOEIRA DO CAMPO	CEP 35.400-00	UF MG
Cidade OURO PRETO	Inscrição Estadual ISENTO	Telefone (031)97164-3765	
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 02/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBI(EMOS) DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 29/02/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000002	

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552362
7

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.03.01
12:41:02 -03'00'


38.050.224/0001-80
FREITAS & ANDRADE
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua 10, nº 210, Bairro Vila Alegre/Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5, ano 2019, Placa: QQP-4936, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:

VANTUIR ANTONIO Assinado de forma digital por
DA VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627 SILVA:05455523627
Dados: 2024.02.29 13:16:29
-03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000025255

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOIREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 000025255

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0223-0626-9800-0175-5510-1000-0252-5514-4884-5475

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131245840187312 29/02/2024 11:28:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/02/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

29/02/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

(35) 53229-6

MG

ISENTO

11:28:50

FATURA

TÍTULO:840579 VENCIMENTO: 15/03/2024 VALOR: 626.42

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

626.42

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

626.42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5 929	L	8.6059	5.81	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5 929	L	47.9405	6.05	290,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5 929	L	47.1796	6.07	286,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 226,34 (36,13%), Federal: R\$84,25(13,45%), Estadual: R\$142,10(22,69%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 790831, 802241, 805130 PLACAS: RML9F16, QQP4936

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627 Dados: 2024.02.29 13:19:33 -03'00'

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6

ANO: 2019

PLACA: QQP-4936

MÊS: FEVEREIRO

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01				
02	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Reunião Interna no Gabinete
03	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
04	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
05	Cachoeira do Campo /Glaura Maciel/ Retorno	25	Vantuir Silva	Acompanhar o Início do Asfaltamento em Maciel
06	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	2° Reunião Ordinária de 2024
07	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Chapada/Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar demanda de moradores em Santo Antônio do Leite

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

08	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	3° Reunião Ordinária de 2024
09	Cachoeira do Campo / Vila Alegre/ Instituto Nossa Senhora Auxiliadora em Cachoeira do Campo/ Retorno	03	Vantuir Silva	Acompanhar a entrega das doações de alimentos para as crianças do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, em Cachoeira do Campo
10	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
11	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
12				
13	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	4° Reunião Ordinária de 2024
14	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Reunião Interna no Gabinete
15	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	5° Reunião Ordinária de 2024

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

		04	Vantuir Silva	Reunião com o executivo e representantes dos moradores do Parque da Lagoa
	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Parque da Lagoa em Cachoeira do Campo/ Retorno			
16	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Catete/ Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar Operação Tapa Buraco em Santo Antônio do Leite –
17	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
18	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Retorno	30	Vantuir Silva	Entrega da Emenda Parlamentar para o Time União Futebol Clube -
19	Cachoeira do Campo/ Escritório parlamentar/ Retorno	04	Vantuir Silva	Reunião no escritório parlamentar
20	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	6° Reunião Ordinária de 2024
21	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Retorno	25	Vantuir Silva	Acompanhar o Diretor de Limpeza Urbana para colocar container de lixo

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

22	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	7º Reunião Ordinária de 2024
23	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ chapada// Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar demanda de moradores
24	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
25	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
26	Cachoeira do Campo / Glaura / Maciel Retorno	25	Vantuir Silva	Acompanhar a mobilização para a inauguração da Sala do Empreendedorismo em Glaura
27	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	9º Reunião Ordinária de 2024
28	Cachoeira do Campo / Glaura e Maciel/ Retorno	25	Vantuir Silva	Participou da inauguração da Sala do Empreendedorismo, em Glaura
29	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	10º Reunião Ordinária de 2024
30				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

31		
KM TOTAL		731

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 29 de Fevereiro de 2024.



BENEFICIÁRIO

LISTA DE PRESENÇA



Vantuir Antônio da Silva
VEREADOR(A)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
29/02/2024	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
27/02/2024	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
22/02/2024	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/02/2024	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
15/02/2024	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
08/02/2024	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
06/02/2024	2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	























05/03/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/03/2024
TERMINAL:8609

HORA: 15:20:27
NSU:001125

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO SICOOB
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTURI ANTONIO DA SILVA
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.626,42
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.626,42

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474